



**EDITAL Nº 018/2026**

**5ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DO VESTIBULAR  
DE MEDICINA UNIFIPA/FAMECA 2026**

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Vestibular UNIFIPA/FAMECA 2026 para o **curso de Medicina**, realizado pela VUNESP nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, torna pública a convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas deste Edital:

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) em ordem alfabética, deverão realizar a matrícula na 1ª Série do curso indicado, **no dia 29 de janeiro de 2026, no horário das 8h às 16h30min**, no seguinte local: **Câmpus Sede da UNIFIPA, Rua dos Estudantes, nº 225, Catanduva/SP**.

<b>NOME</b>
JOSE RICARDO PATINI PEREIRA
LAURA JANJOPI TELES
RACHEL OURIQUES FREIRE FERNANDES DE MORAIS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuraçāo (com reconhecimento de firma em cartório).

Se o(a) candidato(a) for menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a representação.

A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Câmpus Sede da UNIFIPA, localizada na Rua dos Estudantes, nº 225, na cidade de Catanduva/SP, nos dias determinados neste Edital.

No ato da matrícula, deverão ser fornecidos os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;
- d) 1 (uma) fotocópia do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- e) 1 (uma) fotocópia do CPF do(a) candidato(a);
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet através do auto atendimento do eleitor ou através do aplicativo e-Título;
- g) 1 (uma) fotocópia do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência; e
- i) 2 (duas) fotos 3x4.

A Secretaria Acadêmica poderá exigir, no ato da matrícula, a apresentação dos documentos originais para autenticação.

Após a entrega da documentação acima, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade de 2026 com aplicação do desconto de pontualidade, no valor de R\$ 10.567,61 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), **exclusivamente, através de cartão de débito ou PIX**, não sendo aceita outra forma de pagamento.

A não efetivação da matrícula no prazo estipulado implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

Cancelamentos de matrícula protocolizados até o último dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2026, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao(a) candidato(a) que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do(a) aluno(a) e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 28 de janeiro de 2026.

  
Dr. Nelson Jimenes  
Reitor